

## Artículo de investigación

**Políticas públicas, desenvolvimento sustentável e turismo na Tríplice Fronteira Brasil, Colômbia e Peru****Public policies, sustainable development and tourism in the Triple Border Brazil, Colombia and Peru**

Recibido: 5 de septiembre del 2019

Aceptado: 9 de octubre del 2019

Written by:

**Paulo Moreira Pinto<sup>231</sup>**  
**Ligia T. Lopes Simonian<sup>232</sup>**  
**German Alfonso Palacio<sup>233</sup>****Resumo**

Neste artigo, faz-se uma reflexão teórica sobre as políticas públicas de turismo e as suas implicações para a implementação do desenvolvimento sustentável e da gestão local em áreas protegidas localizadas na tríplice fronteira do Brasil, da Colômbia e do Peru. Trata-se de uma análise comparativa sobre os processos de inserção da participação comunitária na gestão local e suas repercussões em políticas públicas de turismo. Parte-se da premissa de que as políticas públicas de turismo se encontram envoltas na centralidade do poder constituído espelhando suas ações e decisões. Observa-se que as modalidades novas de se realizar o deslocamento turístico, sobretudo as que estão ligadas ao uso dos recursos naturais, como o realizado em áreas protegidas, baseiam-se na sustentabilidade biosociocultural como maneira de mitigar os impactos negativos do turismo. O território fronteiro do Brasil, Colômbia e Peru demonstra ser um campo fértil para se observar, por analogia, as diferenças e similaridades das políticas públicas de turismo e a sua absorção ou não, pelas populações locais. As categorias de análise escolhidas – políticas públicas de turismo, desenvolvimento sustentável e gestão local – permitem unificar problemas que aparentemente se escondem nas diferenças existentes, subordinadas ao aparato ideológico de cada país.

**Abstract**

This article presents a theoretical reflection on tourism public policies and their implications for the implementation of sustainable development and local management in protected areas located on the triple border of Brazil, Colombia and Peru. This is a comparative analysis of the processes of insertion of community participation in local management and its repercussions in public tourism policies. It starts from the premise that public tourism policies are wrapped in the centrality of the constituted power mirroring their actions and decisions. It is observed that the new modalities of tourist displacement, especially those related to the use of natural resources, such as those carried out in protected areas, are based on biosociocultural sustainability as a way to mitigate the negative impacts of tourism. The border territory of Brazil, Colombia and Peru proves to be a fertile ground for observing, by analogy, the differences and similarities of public tourism policies and their absorption or not by local populations. The categories of analysis chosen - public tourism policies, sustainable development and local management - allow us to unify problems that apparently hide in the existing differences, subordinated to the ideological apparatus of each country. Although many similarities remain historically and socially constructed, such as the

<sup>231</sup> Professor da Faculdade de Turismo, Bacharel em Turismo, Mestre em Serviço Social e Doutor em Ciências Socioambientais pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Atualmente ocupa o cargo de Diretor Adjunto do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA/UFPA). Tem se dedicado ao estudo do Turismo e suas implicações biosocioculturais no planejamento e na gestão local de áreas protegidas da Amazônia brasileira e Pan-Amazônia.

<sup>232</sup> Antropóloga com Ph. D. e Pós-Doc. na Universidade da Cidade de Nova Iorque, EUA. Professora Titular da Universidade Federal do Pará (UFPA) e lotada no Núcleo de Estudos Amazônicos (NAEA). Belém, Brasil. Tem se envolvido com pesquisas e orientação na Amazônia brasileira e na Pan-Amazônia.

<sup>233</sup> Professor Titular da Universidad Nacional de Colombia-Amazonia, Embaixador Regional da Fulbright; dentre suas especialidades estão a História Ambiental, a Ecologia Política, o Direito e a Política nas Sociedades Fronteiriças. Livro recente: Territorios Improbables. Historias y Ambientes. Ed. Magisterio, Bogotá, 2018.

Embora permaneçam muitas semelhanças histórica e socialmente construídas como, por exemplo, as características de constituição populacional, as lutas travadas por reconhecimento de direitos ainda é realidade que pressiona o Estado e as suas instituições. As comunidades indígenas que habitam o interior ou entorno dessas áreas protegidas buscam ser incluídas nos processos de participação para fazer frente a lutas por direitos historicamente usurpados. Resultado disso é a criação de um aparato legal e de instâncias de gestão com perspectivas de resistência, mas que também possibilitam a abertura de fronteiras tencionadas e propensas a todo o tipo de conflito e violências.

**Palavras-chave:** Fronteira. Gestão local. Pan-Amazônia. Políticas públicas. Turismo.

## Introdução

Em que pese alguns estigmas relativos à atividade do turismo acredita-se que o mesmo seja incentivador de impactos de categorias diversas. Assim, importa lembrar que a atividade de deslocamento dos seres humanos está implicada em uma racionalidade que se impõe como campo de estudo que envolve saberes múltiplos (Pinto, Simonian, Monteiro, 2015). As explicações podem vir desde a condição teológica e filosófica, quanto da biológica e política do ato em si. Essa busca de racionalização das motivações diferenciadas revela a necessidade de um esforço intelectual que nem sempre é compreendido em toda a sua dimensão.

Nesta perspectiva, os poderes constituídos buscam inserir em suas agendas, atividades consoantes aos preceitos internacionais acerca das assertivas do discurso ambientalmente correto para elaboração de políticas públicas. Decorrente disto é o princípio de mitigação dos impactos antrópicos negativos por meio da adoção de atividades biossocioculturais sustentáveis. Assim, a atividade do turismo tem sido adotada enquanto estratégia socioeconômica sustentável e como alvo de políticas públicas, principalmente, no âmbito do manejo de Áreas Protegidas (AP).

A análise dos processos de gestão local nas AP da tríplice fronteira deve considerar, em primeira instância, que os *loci* de pesquisa – Terra Indígena Umariáçu, em Tabatinga, Brasil; Parque Nacional Natural Amacayacu, em Leticia, Colômbia; e, Reserva Nacional Pacaya

characteristics of population constitution, the struggles for the recognition of rights is still a reality that pressures the state and its institutions. Indigenous communities living in or around these protected areas seek to be included in participatory processes to confront historically usurped rights struggles. The result is the creation of a legal apparatus and management bodies with prospects of resistance, but which also allow the opening of intended and prone borders to all types of conflict and violence.

**Key words:** Frontier. Local management. Pan-Amazon. Public policies. Tourism.

Samiria, em Iquitos, no Peru – refletem escolhas que são fruto de observações da realidade

específica e simbólica (Pinto, 2016). Trata-se de reviver, de algum modo, as experiências que povoaram e povoam o imaginário dos muitos que se lançaram, e ainda se lançam, a perscrutar lugares pouco conhecidos. Algo como o que faziam os viajantes e naturalistas na Amazônia dos séculos XVIII e XIX, que aguçaram os sentidos ante um cenário novo em recursos naturais e, sobretudo, de seus habitantes.

É óbvio que na atualidade, tal realidade também é observada com auxílio das ferramentas tecnológicas que os seres humanos criaram para a comodidade de realizar análises à distância e com menos envolvimento emocional. Entretanto, inspirados em Euclides da Cunha (1866-1909), segue-se as pistas para descortinar a realidade amazônica implicada em processos homogeneizantes diversos, dos quais o mais visível é o econômico (Pinto, 2017). Trata-se de um embate dual, entre processos de caráter ideal e real, onde os conflitos decorrentes entre o mítico e o real são faces de uma moeda que se desgasta somente de um lado, nesse caso o mítico, embora o imaginário mítico sobre a Amazônia ainda persista para muitos.

O modo de produção capitalista, enquanto processo hegemônico de busca de mercados e mercadorias novas é o segundo elemento de determinação dos *loci* escolhidos. Isto ocorre porque se trata de fronteira pan-amazônica, processualmente abordada como fato geopolítico e, nesse sentido, as diferenças biossocioculturais

são postas como elementos de segunda ordem. Dessa maneira, as políticas públicas elaboradas tendem a reificar os elementos de dominação, invisibilizando as características da heterogeneidade amazônica.

Tais características heterogêneas precisam ser consideradas nas análises a serem realizadas, por possibilitarem a formação de um quadro comparativo instigante, por suas diferenças e não por semelhanças (Schneider, Schmitt, 1998; Woortmann, 2005). Desse modo, os problemas apresentados não podem ser tratados como homogêneos, embora se entenda as limitações políticas e ideológicas incidentes nas legislações e na burocracia estatal dos países. Assim, também como são instigantes os problemas geopolíticos representados pela configuração da fronteira tripartite e as condições biossocioculturais das AP em análise.

Tais condições biossocioculturais estão para além da adequação das categorias inseridas nos sistemas de AP, que geralmente seguem modelos internacionalmente prescritos. Nesse sentido, as instâncias de gestão local, propostas nos planos de manejo das AP, prescindem de um tipo de planejamento que busque a integração de todos os atores envolvidos para resolução de problemas decorrentes (Simonian, Pinto, Campos, 2007). A participação nos fóruns de decisão é reconhecimento de direitos e uma das conquistas obtidas pelos indígenas que habitam o interior ou a área de entorno das AP pan-amazônicas.

Embora se saiba que apenas o reconhecimento de direitos não garante melhorias, a participação nas instâncias de decisão, para a formulação de políticas públicas, como as de turismo, é o terceiro elemento que importa para esta análise. Assim, a visão dos indígenas sobre o processo de gestão e as gradações diferenciadas de sua participação pode demonstrar o grau de inovação de determinada política pública. Não apenas isso, mas a efetividade do sistema de concessão dos serviços turísticos a empreendedores particulares demonstra o grau de interlocução das comunidades indígenas com o Estado e suas instituições.

Ressalte-se que o turismo é uma atividade econômica impregnada da lógica de mercado, que muito difere das tradicionalmente realizadas pelos indígenas e, portanto, está carregada por interferências conflituosas. Ao se inserir em determinada localidade, o turismo altera o sistema de produção e consumo, tendendo a estandardização dos lugares e pessoas. Isso acontece porque o turismo é mercadoria e deve

ser analisada como tal, mesmo em segmentos de mercado que objetivem incorporar elementos mitigadores dos impactos biossocioculturais negativos.

### **Políticas públicas de turismo e gestão local no contexto da tríplice fronteira Brasil, Colômbia e Peru**

O contexto histórico das políticas públicas de turismo demonstra que a atividade vem paulatinamente tomando fôlego e se estabelecendo como importante para o desenvolvimento socioeconômico dos países. Entretanto, nem sempre foi assim e em diagnóstico da ação do Estado na administração pública do turismo brasileiro realizado por Araújo, Taschner (2012), Beni (2006), Carvalho (2009), Galdino, Costa (2011), Grimm, Sampaio, Greuel e Cerveira (2013), vê-se que a variabilidade da gestão e as sucessivas mudanças dos entes que abrigaram institucionalmente o turismo impuseram descontinuidades.

Tal realidade não é diferente para os outros países latino-americanos. No caso da Colômbia as análises levam em consideração também as convulsões políticas e as condições de insegurança historicamente datadas. Esses fatos são apontados nos exames realizados por Contreras, Arcila e Vargas (2008), e consubstanciam os documentos oficiais, como a Política Nacional de Turismo (Governo da Colômbia, 2008). Nesse sentido, as políticas públicas de turismo apenas recentemente puderam ser efetivadas, principalmente aquelas que aliam turismo e a conservação dos recursos naturais.

No Peru, as reflexões feitas por Rubio (2010), consideram que a hiperinflação histórica e a violência política de passado recente influenciaram as tomadas de decisões e, por conseguinte, as políticas públicas de turismo. No caso peruano, a adoção de medidas de caráter neoliberal impulsionou o crescimento econômico e neste âmbito, o setor turístico. Entretanto, pode-se observar que *mutatis mutandis* as trajetórias das políticas públicas de turismo padecem do mesmo mal.

Não se pode esquecer que apesar de apresentarem contextos históricos diferenciados, Brasil, Colômbia e Peru são marcados pela centralidade das iniciativas públicas e particulares que demandavam ações dos governos centrais. Tal situação viria a mudar apenas em meados dos anos 1990, no Brasil, com a política de descentralização implementada à

época pelo Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR, 2002) e consubstanciada no Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT). Na Colômbia, as estratégias centraram-se na recuperação do turismo interno antes de se lançar ao turismo receptivo. No Peru, isso deu-se com a privatização de empresas do governo como a Empresa Nacional de Turismo S.A. (ENTURPERU), em 1993.

Ressalte-se que esses processos ocorrem com a valorização dos locais turísticos como chave de desenvolvimento endógeno, uma vez que o entendimento era estimular que os ganhos do turismo permanecessem na localidade de compra e de consumo turístico. Essa inversão ocorre no cerne do processo de globalização econômica e da liberalização de mercado, além da condicionante da questão da conservação ambiental, três fatores que mudarão a lógica das políticas públicas de turismo. No âmbito dessas transformações, a sustentabilidade destaca-se, em suas vertentes teórica e prática, como elemento central para as sucessivas experiências políticas de organização e gestão local.

Desta maneira, a gestão local toma impulso enquanto estratégia de Estado para mitigação dos impactos ocasionados por atividades depredadoras, principalmente na Amazônia e Pan-Amazônia, via pressões das agências de investimento internacionais. O processo de globalização econômico-financeira e a busca por mercados novos de *commodities* reforça o sentido da conservação dos recursos naturais, e nesse sentido ganha força o modelo de criação de AP. Tal modelo está centrado em uma condição mítica de natureza intocada (Diégues, 1994) que provoca conflitos com as populações residentes no interior e no entorno das AP e rivaliza com a lógica da gestão local.

Nesta perspectiva, o modelo é replicado em todo o mundo e no caso da Amazônia e da Pan-Amazônia, os conflitos se fazem em frentes de lutas por movimentos organizados cujo destaque está nas populações tradicionais,<sup>234</sup> principalmente indígenas. Na fronteira pan-amazônica do Brasil, Colômbia e Peru, a problemática adquire componentes diferenciados, com a presença de povos indígenas e dos aspectos da multiculturalidade, que preconizam debates por políticas inovadoras. Esse aspecto novo prescinde de uma concepção

de fronteira, marcada por condições mais humanas (Martins, 2009), portanto, para além do marco regulatório da geopolítica tradicional e dos discursos ideológicos conservadores.

Ainda, importa fazer uma diferenciação entre os termos política e política pública, de acordo com os cientistas políticos, haja vista o termo assumir conotações dualistas a partir do contexto definidor para a sua utilização. O termo *politics* tem o sentido de “[...] atividade humana ligada a obtenção e manutenção dos recursos necessários para o exercício do poder sobre o homem” (Bobbio, 2002, p. 10). Já o sentido de *policy* tem relação com orientações para a decisão e ação (Rua, 1998; Secchi, 2010) advindo desta a noção para a utilização do termo *public policy* (política pública).

Para autores latino-americanos, de língua espanhola, existem dificuldades semânticas para se traduzir o termo política como assinala Roth Deubel (2002, p. 25-26):

Es preciso señalar por lo menos tres acepciones que se encuentran cobijadas por la misma palabra y que el idioma inglés sí distingue. Primero, la *política* concebida como el ámbito del gobierno de las sociedades humanas, *polity* en inglés. Segundo, la *política* como la actividad de organización y lucha por el control de poder, *politics* en inglés. Y, finalmente, la *política* como designación de los propósitos y programas de las autoridades públicas, *policy* en inglés.

Nesse caso, e para além do sentido semântico, a definição dos termos é importante por assinalarem outras dificuldades de entendimento conceitual e prático. Assim, Roth Deubel (2002) também enfatiza que a última acepção é a que corresponde às políticas públicas.

A partir desta perspectiva, pode-se inferir que os debates sobre políticas públicas têm sido travados de ângulos diferentes e por intelectuais de disciplinas diversas passando pelo campo da Ciência Política até o do Turismo. Tais definições perpassam igualmente pelo sentido ideológico que se queira dar ao tema, como afirma Teixeira (2002, p. 2) que enfatiza tal fato quando diferencia políticas públicas de políticas governamentais, pois: “Nem sempre ‘políticas

<sup>234</sup> Esterici (2005) define como povos ou grupos muito diferentes entre si e são conhecidos por muitas outras denominações que, ora indicam sua atividade econômica mais visível, ora indicam sua origem étnica, ora se referem

aos espaços que habitam, ou ainda a aspectos de sua cultura e seu modo de vida. São pescadores, seringueiros, babaqueiros, quebradeiras de coco, quilombolas, varjeiros, ribeirinhos, caiçaras e tantas outras categorias diferentes de trabalhadores.

governamentais' são públicas, embora sejam estatais. Para serem 'públicas', é preciso considerar a quem se destinam os resultados ou benefícios, e se o seu processo de elaboração é submetido ao debate público". Ressalte-se que esse aspecto definidor é instigante a perceberem-se políticas públicas que não se efetivam como tal.

Isto demonstra que o debate em torno do tema ainda é profícuo enquanto conhecimento teórico e prático. Rua (1998, p. 1) assinala que: "As políticas públicas (*policies*), [...], são *outputs* resultantes das atividades políticas (*politics*)", que podem ser definidas como "[...] o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores". Entretanto, ressalta que é necessário se fazer distinção entre os termos política pública e decisão política. Pois, ainda segundo a autora, as políticas públicas envolveriam mais que uma decisão e requereriam ações diversas estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas.

Nos países da América Latina, o Turismo Sustentável (TS) tem dado suporte a segmentos diferentes do denominado turismo de natureza,<sup>235</sup> principalmente o ecoturismo, que se trata de uma tendência nova do mercado turístico. McKercher (2002) enfatiza que são atividades as mais diversas inseridas no turismo de natureza, a grande maioria delas rotuladas como ecoturismo, o que denota desconhecimento teórico e prático. Nesse contexto, as políticas elaboradas na maioria dos países utilizam o termo ecoturismo como sinônimo de TS.

Nas AP da tríplice fronteira do Brasil, Colômbia e Peru, o TS aparece como componente do ecoturismo nas políticas elaboradas para o desenvolvimento da atividade. As estratégias de ação para a sustentabilidade biossociocultural dessas áreas estão centradas no desenvolvimento do ecoturismo como uma das propostas de atividade para incluir a participação comunitária na administração e gestão. Tal fato estimulou, inclusive, mudanças no âmbito das instituições que incorporam o termo sustentabilidade em sua nomenclatura e na missão do ente estatal.

Apesar da existência de diferenças históricas e culturais entre os países da tríplice fronteira, o

modelo de políticas de sustentabilidade e os aparatos institucionais estão presentes *mutatis mutandis* na Colômbia e no Peru. Como no Brasil, os organismos se dispõem hierarquicamente, a partir de um ente em nível de Ministério que elabora as políticas e cria um sistema para administrá-las e geri-las. Nos três países, a elaboração e a execução do plano de manejo são critérios para a administração e gestão das AP.

No caso das AP da tríplice fronteira pan-amazônica, a existência de comunidades indígenas faz com que os elementos de sustentabilidade tenham que estar consoantes com a preservação das tradições e das identidades culturais locais. Por esse motivo, o TS tem a propensão a adotar o ecoturismo, que pode ser praticado sob o domínio dos recursos locais. Seguindo assim, o princípio norteador do TS que é o de "[...] maximizar o divertimento dos visitantes e os benefícios locais, minimizando, ao mesmo tempo, os impactos negativos sobre a comunidade do local de destino e a sua população" (Organização Mundial do Turismo [OMT], 2003, p. 109), princípio nem sempre alcançado em virtude da preponderância dos impactos negativos sobre os positivos.

Nas AP da tríplice fronteira, o TS segue o receituário prescrito pela OMT e União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN, da sigla em inglês), principalmente na Colômbia e no Peru. Porém, vê-se que ainda há um caminho longo a se percorrer para atingir níveis maiores de sustentabilidade. Nesses dois países, o TS está presente nos documentos oficiais e nos planos, programas e projetos de desenvolvimento da atividade, sejam de iniciativa pública ou particular. Também, está incluído como elemento dos "Planes de Vida" elaborados pelos indígenas para fazer frente as suas reivindicações junto aos governos constituídos em suas diferentes esferas de atuação.

O conceito de fronteira vem sendo estudado, com certo cuidado, por intelectuais e pesquisadores das ciências mais diversificadas, uma vez que, como conceito polissêmico,<sup>236</sup> implica em análises e entendimentos múltiplos sobre o mesmo. Tal afirmação provoca problemas de

<sup>235</sup> Compreende todos os tipos de turismo realizados em espaços naturais. Nasce em oposição ao turismo tradicional (de massa) e envolve tipos variados de turismo alternativo. Nesse contexto, encontram-se os segmentos do turismo rural, de aventura, pesca, saúde e de sol e praia (Teles, 2011). Para McKercher (2002, p. 13), o turismo de natureza compreende "[...] ecoturismo, turismo de aventura, turismo educacional e

uma profusão de outros tipos de experiências proporcionadas pelo turismo ao ar livre e alternativo".

<sup>236</sup> Lená e Oliveira (1992) demonstram que a literatura existente sobre fronteira revela a sua complexidade e heterogeneidade e enfatizam a grande quantidade de atributos

reflexão que vão desde o território em si – típico da abordagem da Geografia Política; aos que se referem aos limites enquanto diferenças e aos conflitos sociais – área de atuação da Sociologia; até àqueles centrados na ação do Estado – objeto da Ciência Política. Do que se depreende que fronteira pode dividir qualquer coisa, desde classes sociais e econômicas até cidades e países. Nesta perspectiva, a noção de fronteira não pode ser dissociada da de território, enquanto ideia de forma-conteúdo preconizada por Santos (1996), cuja finalidade está centrada no processo histórico, material e social implicado no conceito de território. Dessa maneira, o que conduz é a noção de território usado, portanto, não limitado a bases geométricas ou físicas, ultrapassando o sentido meramente político. Como já observado, a busca por projetos hegemônicos é marcante na história das fronteiras dos países. Tal afirmação traz a necessidade de ter-se uma compreensão histórica acerca da problemática das fronteiras e de sua delimitação no território dos países que compõem a tríplice fronteira pan-amazônica.

Para além dos marcos conceitual e histórico sobre as fronteiras brasileiras, e, principalmente, as pan-amazônicas, as pesquisas de Pinton e Aubertin (2007) remetem às práticas sociais, em que essas assumem um lugar de transgressão, onde tudo é possível. De tal sorte que:

A fronteira dá a ilusão de um recomeço, mas ela não avança em linha contínua; pelo contrário, forma o que se chama de espaço reticulado, isto é, um conjunto de pequenas ilhas ocupadas por atividades agrícolas, sendo algumas de las ligadas às redes e às infraestruturas de comunicação: rodovias, informações, equipamentos militares, capital etc. (Pinton, Aubertin, 2007, p. 5).

Dessa feita, ao pesquisarem a fronteira agrícola na Amazônia retomam a problemática da forte pressão antrópica sofrida às margens dos eixos rodoviários e a incompatibilidade do modelo de ocupação com o desenvolvimento agrícola familiar.

Tal modelo será disseminado, guardadas as proporções devidas, nos países pan-amazônicos que intentam buscar soluções para as crises econômicas, que ciclicamente tem assolado os países latino-americanos. De maneira geral, os países enfrentam processos de ocupação,

estimulados por políticas de integração do espaço territorial com impulso em investimentos infraestruturais, apoiados pelo capital transnacional. Esse modelo não é absorvido sem resistência pelas populações que iniciam movimentos de combate, gerando conflitos sociais e políticos, em alguns casos, com projeção internacional.

Esta concepção de fronteira aberta a conflitos diversos é compreendida por Martins (2009) como um processo de ampliação do mundo capitalista, onde há claramente o reconhecimento do conflito levado a esses territórios. Para Martins (2009, p. 11), a fronteira é concebida para além da fronteira geográfica:

Ela é fronteira de muitas e diferentes coisas: fronteira da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteiras de etnias, fronteira da história e da historicidade do homem. E, sobretudo, fronteira do humano.

A fronteira, como espaço de conflitos e vulnerabilidades sociais, também está presente quando se investiga processos de migração. Nesse sentido, se reveste de possibilidades de recomeço para aqueles que foram despossuídos de um sentido de pertencimento causados por perdas ocorridas no meio ambiente natural (refugiados ambientais).

Neste sentido, a Pan-Amazônia e, principalmente, a tríplice fronteira do Brasil, Colômbia e Peru estrutura-se na condição de fronteira que se abre para todo o tipo de negociação com o mercado global, refletindo a cobiça deste por mercados novos de consumidores. Assim, a fronteira não se configura mais como linha de separação ou limite na tradição de seu conceito clássico e que serviu para marcar a geopolítica dos países em sua soberania. Trata-se agora de fronteiras liberadas para toda a sorte de negociações com o mercado global, portanto permeadas pela noção da formação de blocos econômicos.

Esta hegemonia, como não poderia deixar de ser, reflete-se também na atividade turística, uma vez que os países pertencentes aos blocos intentam facilitar os deslocamentos com diminuição dos controles de segurança. A descriminalização da

---

que definem o tema: fronteira extrativista, fronteira especulativa, fronteira capitalista, fronteira garimpeira, tecnológica etc.

fronteira é o objetivo principal das políticas públicas que pretendem dinamizar as possibilidades de negócios entre os países transfronteiriços. Nesse caso, há que se estabelecer outro sentido de fronteira, a partir de parâmetros que sejam os mais próximos das realidades locais e que contemplem os fatores da biossociodiversidade, ou seja, o de fronteira humanizada.

### **Conexões ambientais e a institucionalidade do turismo nos países da tríplice fronteira**

O território fronteiro do Brasil, Colômbia e Peru demonstra ser um campo fértil para se observar, por analogia, as diferenças e similaridades das políticas públicas de turismo e a sua absorção ou não, pelas populações locais. As categorias de análise escolhidas – políticas públicas de turismo e gestão local – permitem unificar problemas que aparentemente se escondem nas diferenças existentes, subordinadas ao aparato ideológico de cada país. Embora permaneçam muitas semelhanças histórica e socialmente construídas como, por exemplo, as características de constituição populacional, as lutas travadas por reconhecimento de direitos ainda é realidade que pressiona o Estado e as suas instituições.

Neste campo fértil, as diferenças entre as categorias de manejo escolhidas permitem contrapor a legislação quanto ao entendimento sobre os processos de inserção comunitária na gestão local das AP. Os avanços e retrocessos do ponto de vista legal, para garantia de direitos territoriais usurpados pela imersão dos Estados nos processos econômicos hegemônicos demonstram a amplitude do problema. Sobretudo, a partir da adoção de componentes suavizantes dessa questão como o da inclusão de políticas *softs* como a do Desenvolvimento Sustentável (DS).

Desta maneira, os países vêm adotando o DS para mitigar os problemas decorrentes da incapacidade de atuação dos Estados frente à ordem econômica internacional. Tal incapacidade – proposital ou não – deixa a Pan-Amazônia como fronteira aberta para que atividades ilícitas ocorram a todo o momento, envolvendo atores os mais diversos. A busca incessante por mercados de *commodities* baliza a realidade pan-amazônica e tem colocado as comunidades, organizadas ou não, frente a uma

realidade permeada por processos biossocioeconômicos ideologicamente cooptados pelo discurso hegemônico.

A circularidade que envolve a questão da adoção de políticas públicas de turismo, embora pregue a descentralização e autonomia de instâncias de decisões menores, demonstra o quanto é ilusória a proposição de alternativas que efetivamente se contraponham ao *establishment*. Tal constatação não deve provocar imobilismos, ao contrário, deve motivar a busca de pistas a serem seguidas para fazer frente a uma prática que se firma através de um aparato ideológico profundo. Desse modo, a inserção da gestão de comunitários nas atividades de turismo segue a lógica estabelecida e não está descolada da realidade dominante.

Embora o processo de integração comunitária no sistema de gestão esteja de direito estabelecido nos programas, planos e projetos das instituições de Estado, de fato é uma realidade ainda a ser atingida. Isso não se deve somente aos processos de descontinuidade político-administrativa, que no caso do turismo tem levado a maior ou menor priorização da atividade, mas também às pressões realizadas pelas agências financiadoras internacionais. Ressalte-se que, neste jogo ideológico e político as elites dominantes têm papel preponderante sobre o destino dos recursos econômicos e a sua aplicabilidade prática, e tal favorecimento não é para a produção de resultados equânimes.

Sabe-se que políticas públicas setoriais têm sido elaboradas para áreas de fronteiras como elemento mitigador de conflitos sociais e territoriais no sentido de garantir a segurança da porção de terra (Machado, 1995). Em decorrência disto, a ocupação e o uso do solo fronteiro têm sido definidos com base em instrumentos e marcos legais,<sup>237</sup> sem levar em consideração as condições de vida dos povos que habitam estas zonas (Martins, 2009), alguns deles há milhares de anos. Do ponto de vista ambiental, o mundo tem adotado o modelo preservacionista (Copobianco, 1996; Diégues, 1994; Vieira, Maimon, 1993) de instituição legal de AP utilizando como escopo o discurso da sustentabilidade.

Assim, uma das práticas que vem sendo projetada como manejo para as AP é o desenvolvimento do turismo em sua vertente

<sup>237</sup> É considerada área indispensável à Segurança Nacional a faixa interna de 150 Km (cento e cinquenta quilômetros) de largura, paralela à linha divisória terrestre do território

nacional, que será designado como Faixa de Fronteira (Brasil. Lei n. 6.634, 1979).

ecológica (Pinto, 2000; Pinto, Campos, 1993; Quaresma, 1998), que implica no pressuposto de sustentabilidade econômica, social e ambiental. Neste sentido, estando claramente baseada na perspectiva teórica do DS (Boullón, 1993; Lindberg, Hawkins, 1999). Dessa gênese é extraída a perspectiva teórica do TS como elemento novo para a elaboração de políticas públicas de turismo.

Mesmo em segmentos do mercado turístico que pretendem desenvolver produtos *softs* é necessário o entendimento de que este fenômeno pode se revestir nas versões mais variadas e que podem conduzir a nomes diferentes para explicar a mesma coisa (Boullón, 2002). É deste fato teórico e prático da atividade que surgem os segmentos distintos de mercado com nomes modificados como: ecoturismo, turismo responsável, ecoturismo comunitário, turismo de base comunitária etc. A consequência disso é o surgimento de uma polissemia de conceitos que estão presentes na formulação das políticas.

É desta maneira, que se pode afirmar que as políticas públicas de turismo no Brasil, na Colômbia e no Peru estão circunscritas em tema que merece a atenção das instituições de ensino e pesquisa, pois faz parte da história recente de uma atividade que ao longo do tempo vem se destacando como de interesse público e particular. Se, é verdade que, umbilicalmente o tema está ligado ao Estado e às instituições governamentais, que determinam a criação de organismos gestores, para o turismo brasileiro, esta história inicia-se a partir do ano de 1966, com a criação da Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR) e do seu órgão máximo o Conselho Nacional de Turismo (CNTUR).

Na perspectiva da formulação das políticas de turismo, a estrutura hierárquica do Ministério do Turismo (MTUR) introduz em seu organograma a Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPT), cujo objetivo, dentre outros, é monitorar a aplicação da Lei Geral do Turismo (LGT). Entretanto, segundo Ferraz (2012, p. 319):

[...] sobre o prisma técnico-jurídico, a LGT regrediu na tentativa de instituir um marco regulatório mais moderno sobre o planejamento e o fomento econômico-

turísticos, visto que confere maior importância à função fiscalizadora do poder público no e sobre o mercado.

Evidencia-se, dessa maneira, a precariedade da dimensão jurídica que permeia as políticas públicas (Ferraz, 2012). Embora se saiba que o modelo de gestão descentralizada nas dimensões regional e territorial, dadas pela execução do Plano Nacional de Turismo (PNT) e do Programa de Regionalização do Turismo (PRT), propostos para serem alcançados pelo MTUR/SNPT, evidenciem o espectro amplo de suas competências os quais nem sempre atingíveis.

Isto evidencia que ao serem implantadas as políticas públicas de turismo, o seu reatamento na gestão local deveria ser imediato, condição nem sempre possível para algumas regiões brasileiras, como a amazônica. Em se tratando desse aspecto, na Amazônia e na Pan-Amazônia<sup>238</sup>, a inserção dos debates em torno da questão ambiental tem proporcionado reflexões críticas enquanto componente que permeia a elaboração das macropolíticas e também das setoriais. A perspectiva da sustentabilidade aparece, conforme Pinto (2006), nos discursos oficiais como momento de inclusão daqueles que ficaram à margem dos planos, programas e projetos executados.

A perspectiva da sustentabilidade também influencia as políticas de turismo da Colômbia, principalmente em sua porção amazônica,<sup>239</sup> onde iniciativas governamentais buscam desenvolver estratégias alternativas. Tal fato é relatado por Mejía Cubillos (2008, p. 89), quando expõem as ações de combate às atividades ilegais pela preponderância do desenvolvimento do ecoturismo. Entretanto, ressalta que é “[...] evidente la falta de planes y políticas a mediano y largo plazo [...]”, mesmo após a promulgação da Ley General de Turismo (LGT), Lei n. 300 de 1996.

A LGT de 1996 foi concebida por princípios diretivos que inspiram todo o seu conteúdo, a saber: “[...] concertación, coordinación, descentralización, planeación, libertad de empresa, fomento, facilitación, desarrollo social, económico y cultural, desarrollo sostenible, calidad, competitividad, accesibilidad y

<sup>238</sup> Também chamado de Amazônia Internacional, corresponde a uma área de 6,5 milhões de Km<sup>2</sup> e abrange parcialmente os países: Brasil, Peru, Colômbia, Equador, Venezuela, Bolívia, Guiana, Guiana Francesa e Suriname (Monteiro et al., 1997).

<sup>239</sup> En términos políticos administrativos la Amazonia colombiana comprende los departamentos de Caquetá

(88.965 Km<sup>2</sup>), Putumayo ((24.885 Km<sup>2</sup>), Guaviare (53.460 Km<sup>2</sup>), Guainía (72.238 Km<sup>2</sup>), Amazonas (109.665 Km<sup>2</sup>) y Vaupés (54.135 Km<sup>2</sup>); entre todos ellos suman un total de 403.500 kilómetros cuadrados, que representa el 35% del país (Mejía Cubillos, 2008, p. 89).

protección al consumidor” (Martín, Guerra, 2012, p. 1). A Lei concebe o setor turismo como atividade econômica para a qual convergem três setores principais: oficial, misto e privado, e descritos dessa maneira:

[...] el sector *oficial* (el Ministerio del ramo, las Entidades Territoriales, *Prosocial*<sup>240</sup> y demás entidades públicas que tengan asignadas funciones relacionadas con el turismo, con los turistas o con la infraestructura), el sector *mixto* (integrado por el Consejo Superior de Turismo, el Consejo de Facilitación Turística y el Comité de Capacitación Turística) y el sector *privado* (conformado por los prestadores de servicios turísticos, sus asociaciones gremiales y las formas asociativas de promoción y desarrollo turístico) (Martín, Guerra, 2012, p. 1).

Ainda, de acordo com a LGT, naquele momento, é o Ministerio de Desarrollo Económico que tem a responsabilidade de coordenar e planejar a atividade turística através do Plan Nacional de Desarrollo (PND) e do Plan Sectorial de Turismo (PST).

Ochoa Zuluaga et al. (2008, p. 179) afirmam que: “Algunas políticas se han propuesto mejorar la imagen de Colombia en el exterior, la cual se ha visto deteriorada por el conflicto armado”. Nesse sentido, referenciam a LGT como marco das políticas que proporcionaram mudanças com a “[...] reestructuración de la Corporación Nacional de Turismo (liquidada con el Decreto n. 1.671 de 1997) cuyas funciones pasaron al Fondo de Promoción Turística y a PROEXPORT<sup>241</sup>”. Evidenciando a mobilidade existente nos entes de formulação e execução das políticas de turismo colombianas.

No marco das transformações em curso, a LGT foi modificada no ano de 2006 (Lei n. 1.106), com o intuito de ampliar a contribuição fiscal destinada à promoção do turismo. Também foram celebrados contratos com empresas particulares para administração do Fondo de Promoción Turística (FPT). Através da Lei n. 1.558 – de 11 de julho de 2012 – é sancionada a LGT mais recente que reformula as leis

anteriores e declara o turismo como atividade de interesse nacional.

A LGT nova cria o Consejo Superior del Turismo (CST), sob a direção do Ministerio de Comercio, Industria y Turismo (MinCIT), que mudou de *status* institucional e as funções do setor passaram ao Viceministerio de Turismo. Outra mudança, não apenas de nomenclatura, é a denominação nova para o FPT que passa a ser reconhecido como Fondo Nacional de Turismo (FONTUR). A função primordial do FONTUR segundo o Governo da Colombia (2012) é “[...] el recaudo, la administración y ejecución de recursos para la infraestructura turística, promoción y la competitividad turística, así como el recaudo del impuesto al turismo”.

O interesse das autoridades peruanas pelo turismo, em conformidade com análise de Rubio (2010, p. 205-206), tem mais de meio século de história, senão observe-se:

En 1946 el Estado peruano creo la Corporación Nacional de Turismo, cuyo antecedente fue la fundación en 1942 de la Compañía Hotelera del Perú S.A., que posteriormente pasó a convertirse en la Empresa Nacional de Turismo (ENTURPERU) en 1969. Esta empresa estatal construyó y administró hoteles en casi todas las capitales de departamento del país. Durante esos años el Estado inició la promoción del turismo bajo el slogan “Conozca el Perú primero”, dando facilidades para el uso de los hoteles de propiedad pública a maestros, obreros o empleados con sus familiares a través de tarifas especiales de alojamiento y servicios”.

Com o advento da Lei n. 24.027, de 12 de dezembro de 1984, a Ley General de Turismo (LGT), foram criados o Consejo Nacional de Turismo (CNT) e o Fondo de Promoción Turística (FOPTUR). Entretanto, com o aprofundamento das políticas de corte neoliberal consubstanciadas na Constitución Política del Perú, de 1994, houve garantia total de liberdade aos investidores estrangeiros com o aparecimento de organizações multilaterais.

<sup>240</sup> “Promotora de Vacaciones y Recreación Social (PROSOCIAL) nació en 1993 como un organismo público con el objetivo de financiar obras y planes destinados a proporcionar descanso adecuado durante las vacaciones y

sana recreación a la clase trabajadora del país [...]” (Martín, Guerra, 2012, p. 1).

<sup>241</sup> Promoción de Turismo, Inversión y Exportaciones. Actualmente, Exportaciones, Turismo, Inversiones, Marca País (PROCOLOMBIA).

Os efeitos da liberalização econômica provocam mudanças nos entes como a FOPTUR que foi substituído pela criação da Comisión de Promoción del Perú (PROMPERU), pelo Decreto Supremo n. 010-93-PCM, regulamentado pelo Decreto Legislativo n. 833, de 16 de julho de 1996. A Lei n. 29.961, de 1998, cria o Comité Consultivo de Turismo em substituição ao CNT e pela Lei n. 27.790 – de 23 de julho de 2002 – é criado o Ministério de Comercio Exterior y Turismo (MINCETUR), em substituição ao Ministério de Industria, Turismo, Integración y Negociaciones Comerciales Internacionales (MITINCI).

O recrudescimento das políticas neoliberais trouxe impactos diversos para as políticas de turismo no Peru, embora posteriormente, do ponto de vista econômico, o país comece a registrar estatísticas ascendentes no setor. De maneira geral, as mudanças propostas também estão contidas nos Plan Estratégico Nacional de Turismo (PENTUR), para os períodos 2005-2015, 2008-2018, 2012-2021. Observe-se ainda que, como estratégias, tais documentos são analisados pelos técnicos do MINCETUR dentro da gestão dos mandatos administrativos.

Para além das questões jurídico-administrativas é necessário compreender que o turismo “[...] constituye un fenómeno socioeconómico complejo que involucra múltiples relaciones funcionales vinculadas de forma directa e indirecta a diferentes esferas de la vida social, política y económica [...]” (González Herrera, 2008, p. 249). Nesse caso, é importante observar também que na América Latina, segundo Patriau (2014, p. 120):

[...] el proceso de formulación de políticas públicas se desarrolla en escenarios signados por la presencia de una serie de actores que interactúan entre sí, desde los presidentes a la cabeza del poder ejecutivo, pasando por legisladores, miembros de la administración, partidos políticos y la sociedad civil. Por tanto, las características que adquieran las políticas públicas van a depender, en buena medida, de las preferencias o incentivos que esos actores enfrenten.

Assim, em se tratando das políticas públicas de turismo peruanas tais características assumem o sentido de patrimônio turístico, de acordo com González Herrera (2008), que revelam mecanismos de interação entre a natureza e a sociedade.

Esta interação com inserção de valores naturais e culturais está baseada em um modelo de desenvolvimento com sustentabilidade, e no Peru, bem como no Brasil e na Colômbia, isso quer dizer a integração de três modalidades de turismo: ecoturismo, turismo de natureza, e de aventura. Essas prerrogativas coadunam-se com a perspectiva do DS que desde os anos 1970 vem sendo utilizada nas políticas mundiais. As políticas públicas macro e setoriais imbuídas desse preceito fazem-se presentes nas problemáticas ambientais, como maneira de salvaguarda dos recursos naturais eminentemente ameaçados.

Observe-se que tal modelo baseia-se na criação de AP com a inserção da atividade turística que pretendem, minimamente, contemplar as populações tradicionais, ou não, nas iniciativas governamentais dos três países. O propósito é a mitigação dos impactos biosocioambientais que se acirram via mundialização dos processos econômicos, que na maioria das vezes tendem a resultados maniqueístas (Becker, 2004). Tal fato não acontece sem pressão social, portanto, como se depreende de Simonian (2000), a implantação das AP também é luta das comunidades amazônicas que tentam influenciar seu estabelecimento como modo de ampliar seus espaços territoriais.

Para tanto, em várias comunidades a aglutinação em torno do bem-comum tem se revelado um elemento importante para a organização social e as suas consequentes manifestações nas diferentes maneiras de gestão local (Simonian, 2018). De modo geral, pode-se afirmar que a região amazônica vem sendo palco de intervenções de ordens as mais diversas, as quais refletem de modo micro o macrocosmo das ações imputadas ao desenvolvimento econômico. A floresta tropical úmida padece ainda de um desconhecimento acerca de suas semelhanças e diferenças, enquanto território e demografia, o que a faz necessitar de um saber próprio e, portanto, de padrões de desenvolvimento construídos a partir do conhecimento endógeno. Esta afirmativa aponta para as singularidades não previstas em assertivas do discurso político hegemônico. A faixa de fronteira pan-amazônica padece desse mesmo mal, os países fronteiriços esperam por marcos regulatórios vindos do comando central. Na maioria das vezes tais comandos refletem apenas a condição de posse das fronteiras pela segurança do território, sem reflexo no *modus vivendi* e *operandi* das populações que ali habitam ou transitam.

## Conclusões

A adoção de políticas públicas setoriais como as de turismo inseridas na vertente socioambiental trouxe implicações de ordens diversas, produzidas no espaço territorial da Pan-Amazônia. Os resultados, em sua proporção maior, incidem nas populações tradicionais ou não que habitam esse território como é o caso dos indígenas. A constituição de AP tem demonstrado ao longo do tempo ser estratégia importante para a conservação dos recursos naturais, entretanto nos países latino-americanos os impactos negativos causados por especificidades político-administrativas são passíveis de reflexões críticas quanto à aplicação do modelo.

Isto porque a conservação dos recursos naturais não tem sentido descolada da manutenção da vida dos seres humanos e das suas maneiras mais diversas de lidar com estes recursos que emergem de um fazer culturalmente apreendido. As questões relativas à cultura dos chamados povos naturais têm sido foco de atenção, primeiramente, de antropólogos e arqueólogos, e subseqüentemente dos cidadãos. Assim, os problemas e as lutas enfrentadas pelo etnodesenvolvimento passam a ser pautadas nas políticas públicas setoriais, que no caso do negócio turístico conformam segmentos novos de mercado como o ecoturismo.

A inserção do componente ambiental no negócio turístico se dá passo a passo às mudanças ocorridas em nível internacional, com a crescente demanda por lugares onde os recursos naturais constituíssem paisagens menos afetadas pelos excessos do modelo industrial. Nesse caso, o turismo em sua vertente ecológica foi impulsionado nos países da América Latina que ainda detinham porções significativas de recursos naturais ainda conservados. Note-se que os recursos naturais do então chamado “terceiro mundo” sempre estiveram no imaginário dos países ditos de primeiro mundo, que demandavam visitantes para aqueles.

Ao longo dessa história recente a procura por diversificação de mercado baliza descobertas novas e o ecoturismo passa a ser componente estratégico de roteiros turísticos alternativos. Tal busca por diferenciação recai sobre os territórios indígenas que até então eram foco apenas de investigadores científicos, impulsionando adequações à legislação vigente de proteção a esses povos tradicionais.

## Referências

- Araujo, C. M., Taschner, G. (2012). Turismo e políticas públicas no Brasil. En: M. C. Beni. (Org.). Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão: desenvolvimento regional, rede de produção e clusters (pp. 69-86). Barueri, SP: Manole.
- Becker, B. K. (2004). Amazônia: mudanças estruturais e tendências na passagem do milênio. En: A. D. Mendes (Org.). Amazônia, terra e civilização: uma trajetória de 60 anos. Belém, PA: BASA.
- Beni, M. C. (2006). Política e planejamento de turismo no Brasil. São Paulo, SP: Aleph.
- Bobbio, N. (2002). Política. En: N. Bobbio, N. Matteucci, G. Pasquino. Dicionário de política (p. 10). 12 Ed., v. 2. Brasília: EdUnB.
- Boullón, R. C. (1993). Ecoturismo: sistemas naturales y urbanos. Buenos Aires, AR: Librerías Turísticas.
- Brasil. Lei n. 6.634, de 2 de maio de 1979. Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-Lei n. 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências. Brasília, DF: Casa Civil.
- Carvalho, C. L. (2009). Políticas públicas no turismo brasileiro: a cidade de São Paulo e a construção de sua identidade turística (Tese de Doutorado). Faculdade de Ciências da Comunicação, Universidade de São Paulo, SP, Brasil.
- Contreras, J. L.; Arcila, M.; Vargas, A. B. G. (2008). Políticas públicas y turismo en las regiones rurales de Antioquia, Colombia: aproximaciones desde el enfoque de sistemas productivos territoriales y redes institucionales. Cuadernos Desenv. Rural, v. 5, (61), pp. 169-193. Recuperado de <http://www.revistas.javeriana.edu.co/index.php/desarrolloRural/article/.../698>
- Copobianco, J. P. (1996). As unidades de conservação no Brasil: aspectos gerais, experiências inovadoras e a nova legislação (SNUC). Documentos do ISA, (1).
- Diégues, A. C. S. (1994). O mito moderno da natureza intocada. São Paulo, SP: NUPAUB.
- Esterci, N. (2005). Populações tradicionais. Instituto Socioambiental. Recuperado de <http://www.isa.com.br>
- Ferraz, J. A. (2012). Políticas públicas e planejamento estratégico em clusters de turismo: dimensão jurídica. En: M. C. Beni. (Org.). Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão: desenvolvimento regional, rede de produção e clusters (pp. 317-330). Barueri, SP: Manole.
- Galdino, L. C. F.; Costa, M. L. (2011). Análise das principais políticas públicas de turismo no

- Brasil, da década de 1990 à atualidade. Revista do Observatório de Inovação do Turismo, v. VI (3), pp. 1-24.
- González Herrera, M. (2008). Puesta en valor turístico sustentable de la Amazonia Peruana. Revista Teoría y Praxis, (5), pp. 247-267.
- Governo da Colômbia. (2008). Política Nacional de Turismo. Plan Sectorial de Turismo 2008-2010. Bogotá: MINCIT. Recuperado de <http://www.mincit.gov.co/paginas/descargar.php>
- Grimm, I. J., Sampaio, C. A. C.; Greuel, M. C.; Cerveira, J. L. F.º. (2013). Políticas públicas do turismo e sustentabilidade: a interrelação na esfera nacional, estadual e local. Revista Turismo e Ação, (1), pp. 95-111.
- Instituto Brasileiro de Turismo. (2002). Retratos de uma caminhada: PNMT 8 anos. Brasília, DF: EMBRATUR.
- Lená, P.; Oliveira, A. E. (1992). A fronteira agrícola 20 anos depois. Belém, PA: CEJUP, MPEG.
- Lindberg, K.; Hawkins, D. E. (1999). Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão. São Paulo, SP: Senac.
- Machado, L. O. (1995). A fronteira agrícola na Amazônia brasileira. En: A. Christofolletti, B. K. Becker, F. R. Davidovich; P. P. Geiger (Orgs.). Geografia e meio ambiente no Brasil. São Paulo, SP: Hucitec.
- Martín, M. M. C.; Guerra, R. P. (2013). Comentarios a la Ley General de Turismo de Colombia tras la reforma del año 2012. pp. 1-22. Recuperado de [http://www.ual.es/revistainternacionaldedoctrinayjurisprudencia/pdfs/2013/07/articulos\\_comentarios-a-la-ley-general-de-turismo.pdf](http://www.ual.es/revistainternacionaldedoctrinayjurisprudencia/pdfs/2013/07/articulos_comentarios-a-la-ley-general-de-turismo.pdf)
- Martins, J. S. (2009). Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo, SP: Contexto.
- McKercher, B. (2002). Turismo de natureza: planejamento e sustentabilidade. São Paulo: Contexto.
- Mejía Cubillos, I. Y. (2008). Experiencias, riesgos y potencialidades del turismo amazónico en Colombia. En: G. I. Ochoa Zuluaga (Ed.). Turismo en la Amazonia: entre el desarrollo convencional y las alternativas ambientales amigables (pp. 85-98). Bogotá, CO: Guadalupe; Universidad Nacional de Colombia.
- Monteiro, A.; Ferreira, A., Rocha, J.; Lopes., Almeida, L. P.; Trindade, S.-C. Jr. (1997). O espaço amazônico: sociedade e meio ambiente. Belém, PA: UFPA; NPI.
- Ochoa Zuluaga, G. I.; Builes, D. F.; Carroll, I.; Carvajal, J. J.; Gallego, L. M. (2008). Leticia: toda la Amazonia en un solo lugar: plan sectorial de turismo para Leticia y el Trapecio Amazónico colombiano. En: G. I. Ochoa Zuluaga (Ed.). Turismo en la Amazonia: entre el desarrollo convencional y las alternativas ambientales amigables (pp. 171-212). Bogotá, CO: Guadalupe.
- Organização Mundial de Turismo. (2003). Guia de Desenvolvimento do Turismo Sustentável. Porto Alegre, RS: Bookman.
- Patriau, E. (2014). El congreso peruano: políticas públicas e influencia informal sobre la burocracia. Perfiles Latinoamericanos, Lima, (34), pp. 103-126.
- Pinto, P. M. (2017). Ecoturismo na fronteira pan-amazônica: possibilidades de gestão local em áreas protegidas do Brasil, Colômbia e Peru. Revista Brasileira de Ecoturismo, v. 9 (6), pp. 638-656.
- Pinto, P. M. (2016). Políticas públicas de turismo na Pan-Amazônia: processos de gestão local em áreas protegidas na tríplice fronteira do Brasil, Colômbia e Peru (Tese de Doutorado). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Universidade Federal do Pará, Belém, PA, Brasil.
- Pinto, P. M. (2006). Unidades de conservação, turismo e exclusão social no Parque Estadual Serra dos Martírios/Andorinhas (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal do Pará, Belém, PA, Brasil.
- Pinto, P. M. (2000). Unidades de conservação da Amazônia: o ecoturismo no Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas-PA. En: M. C. N. Coelho, L. T. L. Simonian; N. Fenzel (Org.). Estado e políticas públicas na Amazônia (pp. 55-69). Belém, PA: CEJUP, NAEA, UFPA.
- Pinto, P. M.; Campos, R. I. R. (1993). Turismo ecológico: uma proposta de desenvolvimento sustentável para a Área de Proteção Ambiental de Belém. Belém, PA: NUMA/UFPA.
- Pinto, P. M.; Simonian, L.T. L.; Monteiro, M. A. (2015). El turismo como núcleo de estudio interdisciplinario: [Re]construcción de los procedimientos y adecuaciones metodológicas. Revista Estudios y Perspectivas en Turismo, Vol. 4, pp. 450-469.
- Pinton, F.; Aubertin, C. (2007). Novas fronteiras e populações tradicionais: a construção de espaços de direitos. Ateliê Geográfico. Revista Eletrônica. UFG-IESA, Vol.1, (2), dez. pp.1-26.
- Quaresma, H. D. A. B. (1998). Unidades de conservação da natureza – UC's: como instrumento de políticas públicas. Papers, Belém, NAEA, (114), dez.
- Roth Deubel, A. N. (2002). Políticas públicas: formulación, implementación y evaluación. Bogotá, CO: Aurora.
- Rua, M. G. (1998). Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. En: M. G. Rua; M. I. Valadão. (Org.). O estudo da Política: tópicos

- seleccionados. (pp. 1-19). Brasília, DF: Paralelo 15.
- Rubio, R. R. (2010). Patrimonio, ocio, y rentabilidad: neoliberalismo y sus impactos sobre las políticas públicas de turismo en Perú. En: R. R. Rubio. Políticas públicas, beneficios privados: mecanismos, políticas y actuaciones públicas para la globalización del turismo (pp. 201-227). Madrid: Foro turismo responsable; Aecid.
- Santos, M. (1996). A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo, SP: Hucitec.
- Sechi, L. (2010). Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo, SP: Cengage Learning.
- Schneider, S.; Schmitt, C. J. (1998). O uso do método comparativo nas ciências sociais. *Cadernos de Sociologia*, Vol. 9, pp. 49-87.
- Simonian, L. T. L. (2018). Políticas públicas e participação social nas reservas extrativistas amazônicas: entre avanços, limitações e possibilidades. *Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente*, v. 48, pp. 118-139.
- Simonian, L. T. L. (2000). Políticas públicas, desenvolvimento sustentável e recursos naturais em áreas de reserva na Amazônia Brasileira. En: M. C. N. Coelho, L. T. L. Simonian; N. Fenzel (Org.). Estado e políticas públicas na Amazônia (pp. 9-53). Belém, PA: CEJUP.
- Simonian, L. T. L., Pinto, P. M.; Campos, R. I. R. (2007). Unidades de conservação em Martírios/Andorinhas: perspectivas ambientais, socioeconômicas, culturais e turísticas. Belém, PA: CSE, UFPA.
- Teixeira, E. C. (2002). O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade. Recuperado de [http://www.fit.br/home/link/texto/politicas\\_publicas.pdf](http://www.fit.br/home/link/texto/politicas_publicas.pdf).
- Teles, R. M. S. (2011). Turismo e meio ambiente. Rio de Janeiro, RJ: Campus.
- Vieira, P. F.; Maimon, D. (1993). As ciências sociais e a questão ambiental: rumo à interdisciplinaridade. Rio de Janeiro, RJ: APED.
- Woortmann, E. F. (2005). Método comparativo, família e parentesco: algumas discussões e perspectivas. *Revista Antropológicas*, Ano 9, v. 16 (1), pp. 87-108.